



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Departamento De Administração E Finanças

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE DISPENSA N.º 005/2025/FTAR**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar o processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda doc. 00492392.

**I – PROCESSO:** SEI-2025-21000584.

**II – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Apoio, Orientação e Ordenamento por meio de Profissionais qualificados para Apoio Operacional e Apoio de Produção, para atender "22 Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande" nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2025, organizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

**IV – EMPRESA:** J C DE ANGRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**V – CNPJ:** 27.130.370/0001-08.

**VI – ENDEREÇO:** Rua Tom Jobim nº 69 A - Nova Angra, Angra dos Reis/RJ CEP 23.933-220.

**VII – PRAZO:** O serviço será realizado nos dias 04 à 06 de julho de 2025.

**VIII – VALOR:** R\$ 36.830,00 (trinta e seis mil oitocentos e trinta reais)

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00512702).

**X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.2201.23.695.0209.1486.339039.15010010; Fonte: 15010010; Ficha: 20251847.

**XI – FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

### **XII – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**a)** Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa, independente de transcrição.

**b)** Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**c)** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este

processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, nos termos acima citados. Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2025.

**João Willy Seixas Peixoto**  
**Presidente - FTAR.PRESIDENTE**  
**Ordenador de Despesa**  
**Matrícula 3500285**



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 02/07/2025, às 16:01, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00533432** e o código CRC **F1601A1D**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000584

SEI nº 00533432

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010  
Telefone: